PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Autorização Nº 990/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Trata-se de demanda formulada pela SENA objetivando a contratação da Empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para o fornecimento de energia em alta tensão para o novo Fórum da Comarca de Pedro II, conforme Memorando Nº 4853/2019 - PJPI/TJPI/SENA (1409091).

Considerando que a SLC apresentou a Justificativa Nº 385/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 (1425428), recomendando a contratação direta por dispensa de licitação, com base no caput do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93;

Considerando que a Equatorial Energia detém o monopólio de serviço público e constam nos autos as certidões de regularidade fiscal,

AUTORIZO a contratação direta da Empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.AA**, **CNPJ nº 06.840.748/0001-89**.

À SLC para imediato prosseguimento do feito.

Cumpra-se.

Em 04 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, **Secretário(a) Geral**, em 04/12/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1446042** e o código CRC **E95EDAB8**.

19.0.000102034-2 1446042v4